Validador

EMENDA

Apresenta Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 116/2025, com a finalidade de adequação do art. 2º.

O Vereador que o presente subscreve, no uso e gozo de suas atribuições regimentais apresentam a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA

Altere-se o **Art. 2º**, do Projeto de Lei nº 116/2025, para passar a contar com a seguinte redação:

> "Art. 2º A doação de que trata esta Lei deverá observar a ordem cronológica dos pedidos realizados pelos interessados junto a Secretaria de Obras públicas, garantida a prioridade nos casos urgentes, conforme avaliados pela administração pública." (NR)

JUSTIFICATIVA: Apresentamos a presente emenda com o objetivo adequar o texto do Projeto de Lei nº 116/2025, a alteração proposta visa permitir maior flexibilidade na gestão dos pedidos de doação, reconhecendo que nem todos os casos são iguais e, em determinadas circunstâncias, há a necessidade de uma intervenção mais rápida da Administração Pública. A inclusão da possibilidade de priorizar casos urgentes assegura que situações excepcionais, como emergências de saúde pública, segurança, ou outras situações de relevância social, sejam atendidas com a celeridade necessária, sem que isso prejudique a ordem cronológica estabelecida para as demais solicitações.

Portanto, a modificação proposta torna a norma mais adequada à dinâmica administrativa e às necessidades emergenciais, mantendo o princípio da ordem cronológica enquanto prevê a possibilidade de exceções de forma devidamente regulamentada e controlada.

Câmara Municipal de Corbélia, 13 de janeiro de 2025.

SIGNATÁRIO
Paulo José Borges Cardoso
Data 13/01/2025 18:49
#1fbeeffdd1f811ef946542010a2b610e

PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO
Vereador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **b09facfc774f8a138f01bcd380d3e8d9ef083892add952ac2cc4f12747bbdba2**
Link de validação: **https://valida.ae/f9b07f23ac0bdca7665ed8044c27835dece62f599d11e0520?sv**

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

☑ Proposição discutida e aprovada
☐ Proposição discutida e rejeitada

SIGNATÁRIO
Eli Stefanello
Data 16/01/2025 09:41
#66992744d28411ef946542010a2b610e

ELI STEFANELLO
1º Secretário

Validador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **b09facfc774f8a138f01bcd380d3e8d9ef083892add952ac2cc4f12747bbdba2**
Link de validação: **https://valida.ae/f9b07f23ac0bdca7665ed8044c27835dece62f599d11e0520?sv**